



**CAMIL ALIMENTOS S.A.**  
**CNPJ/ME nº 64.904.295/0001-03**  
**NIRE: 35.300.146.735**

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**MUDANÇA DE AUDITOR INDEPENDENTE**

**São Paulo, 4 de julho de 2025** – A Camil Alimentos S.A. (“Camil” ou “Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 (“ICVM 23”) e legislação aplicável, que em reunião realizada em 3 de julho de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes - SS Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.276.936/0001-79 e Código CVM nº. 010324 (“BDO”), para atuar na qualidade de auditor externo e independente da Companhia e suas controladas, em substituição à empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwCAI”). A BDO iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITR”) relativas ao primeiro trimestre do exercício em curso.

A Companhia esclarece que a mudança se fundamentou no término do contrato mantido com a PwCAI, tendo a referida empresa cumprido suas obrigações contratadas referentes à prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025. Adicionalmente, conforme artigo 28 da Resolução CVM n. 23, de 25 de fevereiro de 2021, a PwCAI manifestou formalmente sua anuência.

**São Paulo, 4 de julho de 2025**

**Flavio Jardim Vargas**  
**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**  
**Camil Alimentos S.A.**